



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

INDICACAO N 805/2018, DE 20 DE MARÇO

2018


Sr. Prefeito municipal,

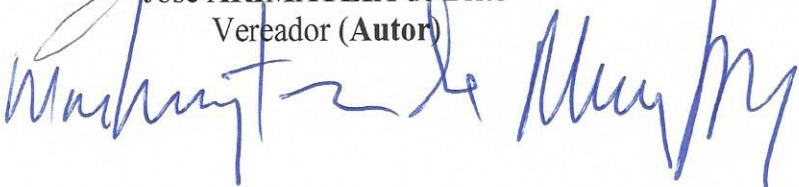
O vereador signatário, em perante Vossa Excelência propor, na forma do art.74 e 75, 1º§§e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente INDICACÃO, com o fim de sugerir ao Senhor Prefeito, que o mesmo envie um Projeto de Lei a esta casa legislativa **Dispõe sobre a criação de um Hospital Veterinário Municipal**, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências,

Certos de contamos com o apoio de V. Exa. Apresentamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Sala das sessões da câmara municipal de limoeiro do norte, em  
20 de MARÇO 2018.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 8203 20 MAR. 2018 Horário: 12:50 Responsável
--

  
José ARIMATEIA de Brito  
Vereador (Autor)





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

PROJETO DE LEI N.º. /2018 DE DE DE 2018

Dispõe sobre a criação de um Hospital Veterinário Municipal, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Limoeiro Norte**, estado do Ceará, decreta e o prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Hospital Veterinário Municipal, como órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Hospital Veterinário Municipal terá por finalidade:

I - Prestar atendimento gratuito a animais de propriedades de pessoas comprovadamente de baixa renda e sem dono, compreendendo, além de outros serviços:

- a) Consultas Veterinárias;
- b) Vacinas;
- c) Exames veterinários;
- d) Internação;



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

- e) Cirurgias;
- f) Unidade de tratamento Intensivo;
- g) Identificação;
- h) Castração.

§1º O atendimento disposto no inciso I, e alíneas de “a” a “h”, poderá ser utilizado gratuitamente por Organizações Não-Governamentais, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no Hospital Veterinário Municipal.

§2º As pessoas que não se enquadrarem nos casos previstos no inciso I e § 1º, poderão utilizar-se dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário Municipal, a preços de custos, desde que custeie os valores correspondentes às despesas com o tratamento do animal.

§3º O atendimento do Hospital Veterinário Municipal será diário, com funcionamento 24(vinte e quatro) horas.

II - O Hospital Veterinário Municipal implantará Farmácia Veterinária Popular destinada a fornecer remédios a preços de custo para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda e instituições e pessoas enquadradas no §1º do inciso I, do Artigo 2º.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Art. 3º - Para a realização de suas atividades poderá o Hospital Veterinário Municipal firmar convênios com entidades privadas e públicas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões da câmara municipal de limoeiro do norte-CE, em  
de 2018.



José ARIMATEIA de Brito  
Vereador (Autor)



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua: Cel. Malveira, 2266 - Centro - CE  
camara\_limoeiro@hotmail.com  
Tel / Fax : (88) 3423 4140

<b>MATÉRIA:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2018		
<b>SESSÃO:</b>	11ª SESSÃO ORDINARIA		
<b>PROPOSITOR:</b>	JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO	<b>DATA:</b>	22/03/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	JOSE VALDIR	<b>HORA:</b>	11:51
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
GENEZIANO MARTINS	PMB	AUSENTE	
JOSE VALDIR		PRESENTE	
HERALDO HOLANDA		PRESENTE	SIM
CARLOS MARCOS		PRESENTE	SIM
WASHINGTON LOPES		PRESENTE	SIM
ANGELA MARIA	MDB	PRESENTE	SIM
GLADIS BANDEIRA	PMB	PRESENTE	SIM
JOÃO FILHO	PROS	PRESENTE	SIM
FCO. BALTAZAR	PSD	PRESENTE	SIM
JOSÉ LINS GUERRA	PSD	PRESENTE	SIM
ARIMATÉIA BRITO	PSD	PRESENTE	SIM
LÍVIA MAIA	DEM	PRESENTE	SIM
FRANCISCO DIOGENES	PRB	PRESENTE	ABS
DARLYSON (PAXÁ)	PR	PRESENTE	SIM
FLAUBER LIMA	PRB	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

**TURNO:** TURNO ÚNICO

## Observação:

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA SESSÃO

SUGERE QUE SEJA REMETIDA A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO MUNICIPAL.